PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2896

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba L.
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores (as),

REQUER A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE UMEI - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ, LOCALIZADA NA COMUNIDADE JACAMIM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE UMEI - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFA. FRANCISCA ELIETE DA COSTA MUNIZ, LOCALIZADA NA COMUNIDADE JACAMIM.** A solicitação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança para crianças, pais, responsáveis, servidores e demais pedestres que circulam diariamente no local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A movimentação intensa nesses períodos, somada à presença de crianças de pouca idade, exige medidas que promovam a travessia segura e a redução de riscos de acidentes. A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, para a conscientização dos motoristas sobre a presença da unidade escolar e, sobretudo, para o aumento da segurança de todos, especialmente das crianças que frequentam a instituição. Diante disso, solicita-se a avaliação técnica e, sendo possível, a implementação da sinalização horizontal, bem como de eventuais dispositivos complementares que se mostrarem adequados à segurança viária no entorno da unidade.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SMT) para execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores da Comunidade Jacamim.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2025.

VEREADOR
Elielton Lira

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

/Elieltonlira